



CARTA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

**Pelo novo desenvolvimento
da RMM**

**OUTUBRO 2019
MANAUS/AM**

Os realizadores da presente carta estimulam a livre circulação do texto aqui publicado.

Sempre que necessária a reprodução total ou parcial deste material, solicitamos que a “Carta da Região Metropolitana de Manaus: Pelo novo desenvolvimento da RMM” seja citada como fonte e o Observatório da Região Metropolitana de Manaus como autor da mesma.

Texto produzido coletivamente pelos membros do Observatório da Região Metropolitana de Manaus e parceiros, em decorrência do II Simpósio do ORMM, realizado nos dias 24, 25 e 26 de julho de 2019.

Texto: Artur Sgambatti Monteiro

Revisão: Ana Cíntia Guazzelli, Ana Cristina Ramos de Oliveira, Fabiano Lopez da Silva, Helena Lúcia Zagury Tourinho, Isaque dos Santos Sousa, José Augusto Bessa Júnior, Lyvia Amado de Oliveira, Marcelo Augusto dos Santos Junior, Márcia Raquel Cavalcante Guimarães e Yara Luiza Farias dos Santos.

Coordenação editorial: Ana Cíntia Guazzelli

Projeto gráfico e editoração: Silvio Sarmento

Fotos: Alonso Moraes de Araújo Junior e Clóvis Miranda

Observatório da Região Metropolitana de Manaus (ORMM)

Presidente: Tiago da Silva Jacaúna

Vice-Presidente: Fabiano Lopez da Silva

Secretária Executiva: Ellen Anjos Camilo da Costa

Fundação Vitória Amazônica

Coordenação Executiva: Fabiano Lopez da Silva

Coordenação Executiva Adjunta: Ana Cristina Ramos de Oliveira

Corpo Técnico Geopolítica da Conservação: Ana Cíntia Guazzelli, Artur Sgambatti Monteiro, Francisca Saldanha, Francisco Oliveira Sousa Junior, Heitor Paulo Pinheiro, Ian Cassiano Batista Cunha, Ingrid Silva de Freitas, Lyvia Amado de Oliveira, Marcelo Augusto dos Santos Júnior.

FVA/Manaus: Rua Estrela D’Alva 146, Loteamento Parque Morada do Sol, Aleixo, CEP: 69060-093, Manaus, Amazonas, Brasil.

Tel.: 55 (92) 3642 4559 | 3236-3257 | 3302-7262 | Fax: 55 (92) 3302-7261

FVA/Novo Airão: Rua Puduari, s/nº, Quadra 253, Santo Elias, CEP: 69730-000, Novo Airão, Amazonas, Brasil. **Tel.:** 55 (92) 3365-1630.



www.observatoriomm.org.br



ormm@fva.org.br



www.fva.org.br



fva@fva.org.br



CARTA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS



**Pelo novo desenvolvimento
da RMM**

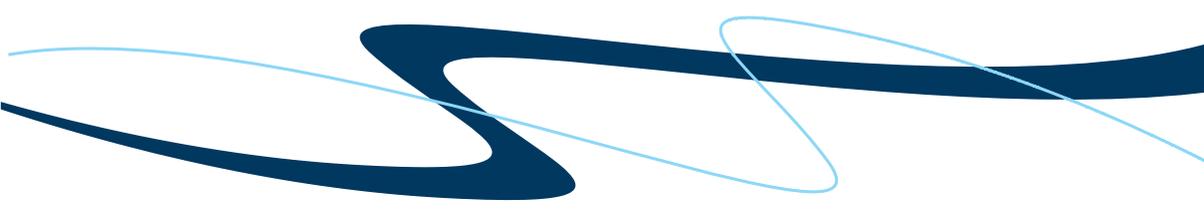
**OUTUBRO 2019
MANAUS/AM**





Sumário

Apresentação	06
Contexto	09
1. Abertura com autoridades	12
2. O Estatuto da Metrópole e experiências nacionais de gestão metropolitana	13
3. Aplicação da política metropolitana em Manaus	14
4. Oficina de Redação da Carta da Região Metropolitana de Manaus	14
Recomendações	16
1. Delimitação de Funções Públicas de Interesse Comum que justifiquem a RMM, e que facilitem sua gestão	18
2. Aplicação de instrumentos previstos no Estatuto da Metrópole (Lei Federal nº 13.089/2015) para o fortalecimento da governança metropolitana frente às necessidades existentes	19
3. Aprimoramento da estrutura do Conselho de Desenvolvimento Sustentável da RMM	22
4. Fomento à participação social no processo de acompanhamento da política metropolitana	23



Apresentação

The page features a dark blue background. In the lower half, there is an abstract graphic design consisting of several overlapping, flowing lines. A prominent white line starts from the left and curves upwards and to the right. It is intersected by a green line that forms a loop, and a pink line that also forms a loop. The lines are smooth and have a hand-drawn or calligraphic feel.

O Observatório da Região Metropolitana de Manaus (ORMM) é uma rede de trabalho e pesquisa que desde 2014 agrega organizações da sociedade civil, centros de pesquisas, universidades, dentre outros, no intuito de apoiar a construção de políticas públicas efetivas e tecnicamente embasadas. Ao longo de sua história, posicionou-se como importante ator na influência de políticas públicas mais sólidas e aplicadas à realidade amazônica.

Dessa forma, a Carta da Região Metropolitana de Manaus nasce como resultado de anos de trabalho e reflexões do ORMM e de organizações parceiras, consolidados no II Simpósio do Observatório da Região Metropolitana de Manaus, realizado de 24 a 26 de julho de 2019, em Manaus. O evento foi organizado pelo ORMM e pela Fundação Vitória Amazônica, com patrocínio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e da Fundação Gordão e Betty Moore e contou com apoio de órgãos do governo do estado, municípios da Região Metropolitana de Manaus (RMM) e diferentes centros de pesquisa. O referido simpósio se insere no âmbito da parceria firmada com o projeto Governança Metropolitana no Brasil, coordenado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), e com o BR Cidades, rede nacional por cidades mais justas, solidárias, economicamente dinâmicas e ambientalmente sustentáveis.

O Simpósio teve como objetivos principais:

- 1) Elucidar a sociedade amazonense acerca dos princípios da política metropolitana nacional;
- 2) Alinhar expectativas pelo desenvolvimento da RMM e apresentar gargalos e potencialidades de Manaus e região;

3) Construir orientações de cunho social e político de forma a orientar os governos municipais e estadual quanto à proposição de um novo modelo de desenvolvimento da RMM adequado às especificidades socioambientais da região.

Agradecemos a todos os envolvidos, cujo trabalho e apoio foram fundamentais para esclarecimentos e construção da iniciativa conforme se apresenta. Assim, apresentamos a Carta e suas recomendações.

Contexto



Movidos pela necessidade de formatação política baseada na presença e no aprofundamento da participação da sociedade civil, assim como no embasamento de proposições em estrutura que facilite decisões técnicas, o Observatório da Região Metropolitana de Manaus (ORMM) desenvolve trabalhos em diferentes áreas de conhecimento e de atuação política.

Considerando o contexto ímpar no qual Manaus se encontra, referente à sua ocupação territorial, importância geográfica estratégica, convergência de políticas socioambientais e abundância de recursos naturais, entendemos que a cidade e sua gestão devem ser exemplares e inovadoras. Por mais que as questões relativas ao desenvolvimento urbano e econômico e seus impactos sobre o meio natural possam ser debatidas, estudadas e replicadas em diferentes contextos locais, é na Amazônia que encontramos a pujante biodiversidade em seu mais rico e expressivo estado. É na Amazônia de incontáveis rios, que o ser humano encontra, ainda hoje, enormes desafios relativos à harmonia com a floresta, sua sociobiodiversidade e os modelos de desenvolvimento hoje vigentes.

Ao vislumbrar o atual estado de execução das políticas territoriais, incertezas sobre a atuação do governo federal frente a modelos de desenvolvimento para a floresta e seus povos, assim como, o enfraquecimento de ferramentas de diálogo, nasce a urgência de articulação social, com apoio de governos subnacionais (estados e municípios), para proposições que possuam lastro e desdobramentos locais inclusivos.

Nesse sentido, questões relativas à necessidade de um novo paradigma social, estruturas inovadoras de governança e soluções para o desenvolvimento humano, aliadas à preservação ambiental, devem passar pelos processos de planejamento e gestão do territó-

rio que sejam eficientes e estejam adequados às singularidades da rede de cidades da Amazônia, sendo Manaus um de seus maiores e principais polos.

Tendo em vista a compreensão do protagonismo necessário dos estados da Amazônia, o ORMM construiu estratégias de ações voltadas, especificamente, para o fortalecimento do planejamento e da gestão urbana, em especial da Região Metropolitana de Manaus (RMM), construídas e corroboradas por um conjunto de parceiros locais e nacionais. Neste sentido, com a finalidade de fortalecer processos de tomada de decisão, foi firmada parceria chave para a continuidade dos trabalhos e pesquisas sobre a RMM com o Projeto Governança Metropolitana no Brasil (Ipea), que inseriu Manaus nas discussões e avaliações do cenário metropolitano nacional. Tal parceria é chave não apenas pela geração de conhecimento frente à realidade nacional, mas também para os esclarecimentos das especificidades regionais inerentes à realidade urbana amazônica.

Como iniciativa estratégica de fortalecimento político e institucional da gestão metropolitana, o ORMM desenvolveu estudos técnicos que visam esclarecer o entendimento acerca do estado-da-arte da questão metropolitana no Amazonas. Além disso, organizou, no Auditório da Escola Superior de Tecnologia (EST/UEA), ao longo dos dias 24, 25 e 26 de julho de 2019, o II Simpósio do Observatório da Região Metropolitana de Manaus (<https://www.even3.com.br/sormm/>). Ambos cumpriram papel técnico e pedagógico de: aprofundar o conhecimento sobre a política nacional e leis estaduais aplicáveis; apresentar experiências de outras Regiões Metropolitanas (RMs) da Amazônia e do Brasil; e discutir e formular propostas preliminares para a consolidação de um formato mais eficiente de governança metropolitana. O evento se estruturou em quatro diferentes momentos de discussão:

1. Abertura com autoridades

A sessão contou com a presença de autoridades de diferentes esferas do governo e da sociedade civil e consolidou visões e entendimentos múltiplos sobre a RMM, dentre os quais a necessidade de: 1) fortalecimento da gestão territorial que contemple inovações de governança e maior envolvimento do estado e municípios; e, 2) compreensão e inserção das características territoriais, hídricas e florestais da RMM, que possui potencial ímpar, para a proposição de novo paradigma de ocupação humana na Amazônia.



Dispositivo de abertura durante o II Simpósio da RMM.



Helena Tourinho, professora da Universidade da Amazônia - UNAMA, Belém/PA.

2. O Estatuto da MetrÓpole e experiências nacionais de gestão metropolitana

De forma a construir o entendimento e fomentar um alinhamento entre os presentes acerca da legislação nacional, importantes autoridades foram convidadas, como representantes do Ipea e do Instituto Polis. Essa linha foi mantida ao longo dos três dias do evento e apresentou o Estatuto da MetrÓpole (Lei Federal nº 13.089/15), em sua versão atual, e seus instrumentos de planejamento e gestão metropolitanos. De forma complementar, foram apresentadas as experiências dos estados de São Paulo, Belo Horizonte e Pará acerca da implantação dos preceitos metropolitanos no arranjo territorial. Dessa forma, além de expor e discutir o arcabouço legal vigente, foi possível visualizar diferentes estados de implantação da lei, inclusive em Regiões Metropolitanas amazônicas (Belém e Santarém) e se debruçar sobre estruturas de pesquisa existentes.

3. Aplicação da política metropolitana em Manaus

Visando a compreensão da experiência do planejamento metropolitano em Manaus, seu papel na rede de cidades da Amazônia, assim como, das oportunidades e dos desafios atuais, diferentes exposições foram levadas a cabo. Tratou-se da importância de Manaus, suas características sociais, econômicas e ambientais, bem como, definições, delimitações e estudos setoriais sobre a RMM. A FVA apresentou estudos de risco e vulnerabilidade socioambiental, bem como de impactos ambientais e epidemiológicos na RMM. Ademais, foram analisados possíveis arranjos econômicos para o financiamento da política metropolitana, destacando-se o papel de Manaus na rede urbana regional.

4. Oficina de Redação da Carta da Região Metropolitana de Manaus

Por fim, foi realizada uma oficina com a finalidade de construir coletivamente recomendações para orientação das mudanças necessárias ao fortalecimento da gestão metropolitana. Ela teve como principais pontos de discussão: 1) Carências e potencialidades da RMM; 2) Aplicação dos instrumentos de planejamento e gestão metropolitanos; e 3) Gestão e governança da política metropolitana.

A consolidação de seus resultados é apresentada a seguir:



Oficina de elaboração da Carta da Região Metropolitana de Manaus.

Recomendações



A partir do entendimento que o Planejamento e a Gestão Metropolitanos, conforme orientado pelo Estatuto da Metr pole (Lei Federal n  13.089/2015), visa fortalecer o planejamento territorial e a gest o das Fun es P blicas de Interesse Comum (FPICs), por meio da governan a interfederativa; e, considerando a necessidade premente da consolida o e do fortalecimento da Regi o Metropolitana de Manaus, de forma a propor novo modelo de desenvolvimento para essa regi o, o ORMM apresenta as recomenda es que seguem:

- Considerando que a Constitui o Federal do Brasil de 1988, no que tange ao pacto federativo, prev  as atribui es e compet ncias dos munic pios referentes   gest o territorial, desenvolvimento das fun es sociais da cidade e garantia do bem-estar de seus habitantes;
- Considerando a Constitui o Federal do Brasil de 1988, no que concerne ao pacto federativo, atribui entre as compet ncias dos estados   cria o de regi es metropolitanas para integrar a organiza o, o planejamento e a execu o de FUN ES P BLICAS DE INTERESSE COMUM;
- Considerando o exposto ao longo da Constitui o Estadual do Amazonas de 1989, no que diz respeito   compet ncia estadual de cria o de Regi es Metropolitanas, assim como, sua finalidade de gest o territorial e de execu o de fun es comuns com vistas   melhora da qualidade de vida da popula o;
- Considerando o Estatuto da Cidade (Lei Federal n  10.256/2011) que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constitui o Federal/88 e o Estatuto da Metr pole (Lei Federal n  13.089/2015)

que apresenta as ferramentas de planejamento e gestão metropolitanas, e;

- Considerando as exposições ao longo do II Simpósio do Observatório da Região Metropolitana de Manaus, seus resultados participativos após aportes de importantes profissionais e gestores públicos de referência na questão metropolitana, sua ampla discussão e divulgação, recomenda-se:

1 - Delimitação de Funções Públicas de Interesse Comum que justifiquem a RMM, e que facilitem sua gestão

- **Melhoria das condições e ordenamento do Turismo** como fonte alternativa de geração de oportunidades, emprego e renda para região, com foco nas potencialidades naturais, culturais, arqueológicas e históricas ofertadas pela região, tendo em vista públicos diversos.
- Criação de políticas públicas inclusivas que melhorem a **Educação (básica e superior), assim como o acesso ao saneamento básico e as condições gerais de saúde da população da RMM.**
- Valorização da produção local de alimentos saudáveis, assim como o aprimoramento da logística de escoamento de produtos, por meio da **aplicação de políticas públicas de segurança alimentar** na RMM.
- Criação de **polos de desenvolvimento local nas cidades que compõem a RMM**, de forma a aprofundar conhecimento e, assim, o atendimento de necessidade comuns.
- Aplicação de **políticas de inclusão digital e de transporte fluvial e terrestre de qualidade**, permitindo maior intercâmbio de informações, inovação e mobilidade territorial da população.

- **Criação e fortalecimento dos instrumentos e políticas de regularização fundiária na região** evitando o aumento do desmatamento na RMM.
- **Fortalecimento do planejamento urbano nos municípios** (Estatuto da Cidade, Lei Federal nº 10.257/2001), focando na ideia de crescimento compacto das cidades mediante a ocupação dos vazios urbanos, e, também, na descentralização de serviços essenciais.
- Formulação de **políticas de capacitação das organizações sociais e do setor público**, visando a maior eficiência da gestão pública e governança metropolitana.
- Realização de estudos mais profundos, e de conhecimento público, com vistas a **aprimorar a política de segurança pública e a aplicação de diferentes formas de policiamento**.
- **Criação e implantação de programas de Educação Ambiental**, tendo como focos principais a redução do desmatamento e das queimadas no meio rural, bem como a gestão de resíduos sólidos e proteção dos recursos hídricos.

2 - Aplicação de instrumentos previstos no Estatuto da MetrÓpole (Lei Federal nº 13.089/2015) para o fortalecimento da governança metropolitana frente às necessidades existentes

- Realização de pesquisas de campo com diferentes atores (sociedade civil, poder público, setor privado) de forma a **ampliar o embasamento sobre a delimitação da RMM** e, eventualmente, rever sua delimitação territorial.
- **Definição de diretrizes e indicadores para orientação geral**

da política metropolitana que, além do atendimento ao marco legal vigente, tenha como pilares:

- ▶ a. A sustentabilidade socioambiental.
 - ▶ b. A conservação da biodiversidade.
 - ▶ c. A proporcionalidade nos usos dos recursos.
 - ▶ d. O princípio da equidade entre os municípios para o desenvolvimento da RMM.
 - ▶ e. O fortalecimento das cadeias produtivas e de comercialização locais.
 - ▶ f. A busca pela eficiência na gestão pública dos municípios e da RMM.
- Realização de pesquisas para subsidiar a formulação de **diagnóstico socioambientais da RMM**, levando em consideração:
- ▶ a. A necessidade de **levantamento de informações, in loco**, nos municípios metropolitanos.
 - ▶ b. O **levantamento de arcabouço legal vigente** que incide sobre o uso e a ocupação do território da RMM.
 - ▶ c. O **mapeamento de cadeias econômicas** e, sobretudo, o levantamento das práticas econômicas sustentáveis e dos processos produtivos e de comercialização locais específicos, visando a integração dos processos, aprimoramento da gestão territorial e das atividades econômico-produtivas.
 - ▶ d. **A identificação e o mapeamento das áreas protegidas** (UCs, TIs, Sítios Históricos e tombados) na RMM indicando as restrições e potencialidades de cada território.
 - ▶ e. A identificação de áreas de interesse metropolitano para **projetos específicos/prioritários de integração metropolitana**.

- ▶ f. A elaboração de **eixos temáticos para fins de Macrozoneamento e implantação do Zoneamento Ecológico Econômico da RMM.**
- Condução ampla e participativa, via Conselho de Desenvolvimento Sustentável da RMM (CDSRMM) e órgãos pertinentes, dos trabalhos necessários para a **elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da RMM.**
- **Construção de macrozoneamento metropolitano**, como parte do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado, englobando como elementos essenciais:
 - ▶ a. **A malha viária e rede hidrográfica de conexão** metropolitana.
 - ▶ b. **As áreas de extrativismo**, fronteiriças e supramunicipais.
 - ▶ c. **A definição e a hierarquização das centralidades metropolitanas**, estabelecendo funções primárias e secundárias.
 - ▶ d. **As zonas metropolitanas** de vulnerabilidade socioambiental.
 - ▶ e. **As zonas econômicas supramunicipais**, com base em cadeias econômicas integradas por diferentes municípios.
- **Desenvolvimento de programas metropolitanos** de forma a fortalecer a gestão e a governança territorial, tais como:
 - ▶ a. **Programa de Capacitação Compartilhada para Ações na RMM** destinado não somente aos gestores, mas também às associações locais e demais atores (parcerias interfederativas).
 - ▶ b. **Programa de Segurança Compartilhada**, tendo como instrumento uma comissão/conselho (parcerias interfederativas).
 - ▶ c. **Elaboração de políticas de transporte metropolitano**, com vista ao uso de diferentes modais.

- **Implantação do Fundo Metropolitano**, considerando as diretrizes de proporcionalidade e descentralização e visando o fortalecimento de todos os envolvidos.

3 - Aprimoramento da estrutura do Conselho de Desenvolvimento Sustentável da RMM (CDSRMM)

- Fortalecimento da interação entre diferentes escalas administrativas (União, estado e municípios), por meio do **fortalecimento do CDSRMM**, permitindo discussões amplas e participativas sobre os instrumentos e orientando o planejamento e a gestão.
- **Reorganização do CDSRMM**, para que seja uma instância deliberativa e paritária, ou seja, com igualdade de representação entre órgãos públicos (representantes do poder executivo, de universidades e centro de pesquisa) e organizações da sociedade civil que desenvolvam ações na RMM nas seguintes áreas: Gestão de Resíduos Sólidos, Mobilidade, Habitação, Saneamento, Produção Rural, Logística, Educação e Saúde. Espera-se que sejam definidas por seus pares.
Obs.: Conforme definido pelas Leis Complementares nº 52 e 59/2007, existe apenas uma vaga prevista para representantes da sociedade civil, das 30 vagas existentes.
- **Elaboração de um canal de divulgação das discussões e resultados do CDSRMM**, de forma a fomentar a transparência e a participação social.
- Realização de **planejamento estratégico participativo para o funcionamento do CDSRMM**.
- Estímulo ao **diálogo com a sociedade por meio de audiências públicas** e outros espaços institucionais, com linguagem acessível e metodologias inovadoras.

- **Criação de instâncias consultivas para maior participação popular**, em suas diversas esferas, que garantam representatividade por região/município e diversidade de atores.

4 - Fomento à participação social no processo de acompanhamento da política metropolitana

- Valorização da região, de suas características e identidade **através de atrativos para participação e mobilização social**, como eventos culturais, esportivos, socioeducativos, culturais etc., considerando a necessidade de se pensar o espaço regional em bases locais.
- **Desenvolvimento de ações que estimulem o envolvimento da sociedade, de lideranças locais e de estudantes** (universitários, de escolas técnicas e do Ensino Médio), mediante aproximação da pauta construída através de: caravanas, encontros, audiências itinerantes e seminários (tanto nas sedes municipais como nos interiores).
- **Destinação de recurso financeiro pelo poder público para formação e fortalecimento de organizações da sociedade civil** com vistas a aprimorar a capacidade técnica em temas relacionados à política metropolitana e, assim, assegurar um controle social efetivo.
- **Estabelecimento de processos contínuos de oitiva da população da RMM com auxílio de meios informativos e canais de comunicação diversos**. Tal fato permite maior diálogo com populações tradicionais e facilita o respaldo popular da agenda.

REALIZAÇÃO:



APOIO:



PATROCÍNIO:



www.observatoriomm.org.br
www.fva.org.br